



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 127/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**ADIAR**, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, do servidor **BRUNO SOARES SIMÕES FERREIRA**, matrícula nº 5688, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, ora à disposição deste Regional, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Processamento de MD, HC, HD e Outros Feitos, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Machado Cordeiro, anteriormente marcada para 11 a 22 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 18/03/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0872685** e o código CRC **22C59192**.